



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA EM 07.10.2014

Aos 07 dias do mês de outubro de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de São Borja a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da assessora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 5307-11.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta Laura Balbuena Valente Gabriel, no exercício da titularidade da Unidade Judiciária, pelo Diretor de Secretaria Aparício Brasil Cabral Neto, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.04.1990

Data da última correição realizada: 08.05.2013

Jurisdição: Garruchos, Itaqui, Maçambará, Santo Antônio das Missões e São Borja.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 07.10.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de São Borja pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende uma vaga de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Laura Balbuena Valente Gabriel	Juíza Substituta no Exercício da Titularidade	De 22.09 a 12.10.2014
Luís Henrique Bisso Tatsch	Juiz Titular*	De 30.09.2014 a 09.10.2014
Átila da Rold Roesler	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.10.2014)

* O juiz Luís Henrique Bisso Tatsch, titular da Vara do Trabalho de São Borja de 30.9.2014 a 09.10.2014, não atuou em São Borja, tendo atuado na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões no período, para onde removeu-se em 10.10.2014.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Cíntia Edler Bitencourt	12.12.2012 a 03.03.2013	Juíza Titular	2 meses e 22 dias
2	Julieta Pinheiro Neta	09.05.2013 a 26.01.2014	Juíza Titular	8 meses e 18 dias
3	Rachel de Souza Carneiro	04.04 a 21.07.2014	Juíza Titular	3 meses e 18 dias
4	Denilson da Silva Mroginski	07.01.2013 a 05.02.2013	Férias do Juiz Titular	131 dias
		09.05.2013 a 12.05.2013		
		11.03.2013 a 08.05.2013	Unidade Judiciária sem Titular	
		01.09.2014 a 05.09.2014		
		13.02.2013 a 24.02.2013		
13.05.2013 a 02.06.2013	Atuação do Juiz Titular na 12ª VT de Porto Alegre			
5	Eduardo Batista Vargas	25.02.2014 a 03.03.2014	Atuação do Juiz Titular na 4ª VT de Rio Grande	14 dias
		04.03.2013 a 10.03.2013	Unidade Judiciária sem Titular	
6	Fernando Formolo	19.11.2013 a 18.12.2013	Férias do Juiz Titular	30 dias
7	Átila da Rold Roesler	27.01.2014 a 05.02.2014	Unidade Judiciária sem Titular	149 dias
		06.02.2014 a 03.04.2014		
		22.07.2014 a 31.08.2014		
		06.09.2014 a 21.09.2014	Férias do Juiz Titular	
		04.04.2014 a 12.04.2014		
		14.07.2014 a 21.07.2014		
		27.06.2014 a 03.07.2014		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8	Thiago Boldt de Souza	03.02.2014 a 05.02.2014	Unidade Judiciária sem Titular	3 dias
---	------------------------------	-------------------------	--------------------------------	--------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.09.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luís Henrique Bisso Tatsch	Atuação na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	30.09 a 07.10.2014	08 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.10.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Aparicio Brasil Cabral Neto	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	07.01.2000
*	Marcia Cantelli Pinto	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	18.03.2014
2	Vinicius Torbitz Palmeiro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.05.2007
3	Ederson Caetano da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	06.06.1997
4	Guilherme Steigleder	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.08.2013
5	Marluzy da Silva Likes	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	04.09.2012
6	Roberta Zanandrea Contín	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.11.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*	Roberto Tomoyochi Kawano	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	26.09.2013
7	Silvio de Oliveira	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	04.08.2014
*	Tiago Girardi Bairros	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	14.07.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
732 processos	501 a 750 processos	7 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de São Borja está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Aparício Brasil Cabral Neto	Curso ou Evento	9 dias	13 dias
	Curso parcial (período inferior a 6 horas)	4 dias	
Marcia Cantelli Pinto	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Vinicius Torbitz Palmeiro	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Ederson Caetano da Silva	-	-	-
Guilherme Steigleder	Prazo para Deslocamento	10 dias	10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Marluzy da Silva Likes	-	-	-
Roberta Zanandrea Contin	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Roberto Tomoyochi Kawano	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Silvio de Oliveira	Doença em Pessoa da Família	3 dias	185 dias
	Licença para tratar de interesses particulares (com contribuição)	181 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde	1 dia	
Tiago Girardi Bairros	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	17 dias
	Prazo para deslocamento	15 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ney Alberto Martinbianco Junior	07.08.2012	04.02.2013	5 meses e 27 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Montenegro – Assistente de Juiz Titular (FC05)
2	Guilherme Streit Carraro	12.12.2011	31.03.2013	1 ano, 3 meses e 19 dias	Lotação na Central de Mandados de Santa Maria
3	Carolina Campos Pinto	22.10.2012	01.04.2013	5 meses e 9 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
4	Gabriela Jaeger de Belli	13.05.2013	15.05.2013	2 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5	Andre Ribas de Jesus	01.07.2009	30.05.2013	3 anos, 10 meses e 29 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa (Oficial de Justiça Avaliador Federal)
6	Vicente Angelo Silveira Rego	06.05.2013	13.06.2013	1 mês e 7 dias	Lotação no Gabinete do Des. Clóvis Fernando Schuch Santos – Assistente de Gabinete (FC05)
7	Fernanda Savian Rodrigues	15.05.2013	30.07.2013	2 meses e 15 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana – Secretário de Audiência (FC03)
8	Rafael Sabini Scherer	08.04.2013	04.08.2013	3 meses e 26 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
9	Nadir da Costa Jardim	22.05.2013	01.10.2013	4 meses e 9 dias	Lotação na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Executante (FC01)
10	Tiago Girardi Bairros	17.05.2013	27.10.2013	5 meses e 10 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Ijuí
11	Carolina Bragé Schmidt	07.10.2013	05.02.2014	3 meses e 28 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Erechim - Assistente de Juiz (FC05)
12	Paula Pinto Fickel	29.04.2014	24.08.2014	3 meses e 25 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande - Assistente de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Juiz (FC05)
--	--	--	--	--	-------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2014)

2.2.5 Estagiários

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 23.09.2014, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com vaga disponível para estagiário, porém não está preenchida.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	18 horas	75,5 horas	93,5 horas
Átila da Rold Roesler	0	0	0	0
Laura Balbuena Valente Gabriel	0	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.10.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Aparício Brasil Cabral Neto*	122 horas	26 horas	158 horas	306 horas
Marcia Cantelli Pinto	0	4 horas	17 horas	21 horas
Vinicius Torbitz Palmeiro	20 horas	26 horas	58 horas	104 horas
Ederson Caetano da Silva	0	26 horas	305 horas	331 horas
Guilherme Steigleder	0	1 hora	16,5 horas	17,5 horas
Marluzy da Silva Likes	0	26 horas	35 horas	61 horas
Roberta Zanandrea Contin	0	0	213 horas	213 horas
Roberto Tomoyochi Kawano	0	-0	78 horas	78 horas
Silvio de Oliveira	0	0	0	0
Tiago Girardi Bairros	20 horas	26 horas	390 horas	436 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (24.09.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até agosto)	Variação% 2013-2014 (até agosto)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	619	597	-3,55%	723	21,11%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	55	48	-12,73%	54	12,50%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.094	961	-12,16%	1.089	13,32%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	29	23	-20,69%	37	60,87%
Total	1.797	1.629	-9,35%	1.903	16,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

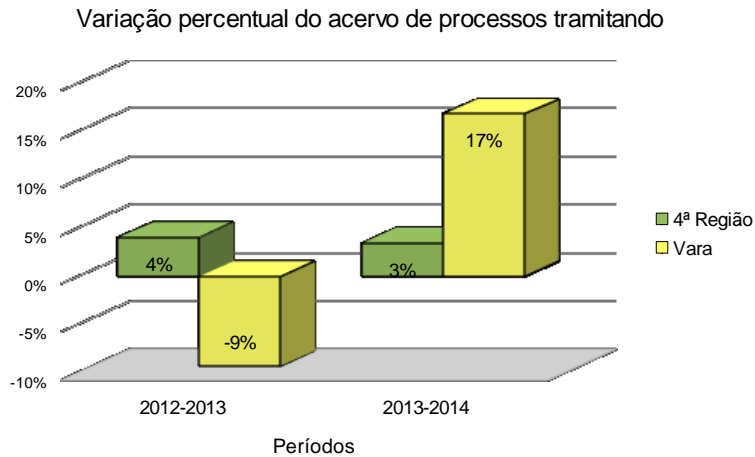
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 9,35% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de execução, que apresentou diminuição de 133 processos. O estoque de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento teve redução de 22 processos, representando recuo de 3,55% no período, verificando-se, igualmente, redução do estoque de cartas precatórias e dos processos pendentes de finalização da fase de liquidação. Com isso, o desempenho da Unidade Judiciária em 2013 foi bastante superior à média da 4ª Região, que no período apresentou aumento de 4,03% no acervo de processos.

Os números parciais do ano de 2014, colhidos até o mês de agosto, indicam tendência de aumento do estoque de processos em tramitação, principalmente em relação aos pendentes de finalização da fase de conhecimento (aumento de 21,11%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Pendentes de solução do período anterior	188	296	57,45%	282	-4,73%
Casos novos	493	632	28,19%	389	-38,45%
Sentença Anulada/Reformada	1	2	100,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	403	637	58,06%	340	-46,62%
Processos pendentes de solução	304	282	-7,24%	331	17,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

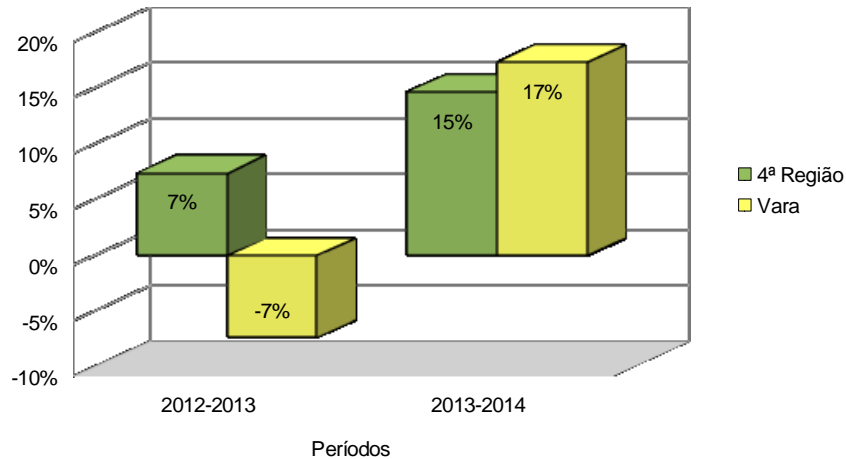
** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução de 7,24% do estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 58,06% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2012. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013. Os dados parciais de 2014, por sua vez, indicam tendência de aumento dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, conforme apontado no gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Houve redução no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	69	75	9,42%	81	8,00%
Aguardando encerramento da instrução	171	153	-10,58%	189	23,53%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	16	12	-26,90%	45	275,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	48	42	-12,37%	16	-61,90%
TOTAL	304	282	-7,24%	45	-84,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de São Borja	40,91%	31,51%	-22,99%	49,33%	56,57%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	53,72%	30,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 31,51% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 22,99 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 9,53 pontos percentuais, refletindo melhor efetividade, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até agosto)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	229	56,82	296	46,47	139	40,88
	Julgado procedente	6	1,49	12	1,88	5	1,47
	Julgado procedente em parte	113	28,04	237	37,21	101	29,71
	Julgado improcedente	16	3,97	37	5,81	42	12,35
	Extinto	5	1,24	6	0,94	2	0,59
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	6	1,49	12	1,88	24	7,06
	Arquivamento (art. 844 CLT)	15	3,72	24	3,77	15	4,41
	Desistência	10	2,48	6	0,94	3	0,88
	Outras decisões	3	0,74	7	1,1	9	2,65
TOTAL		403	100	637	100	340	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

Verificou-se aumento de 234 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 58,06%. Esse índice se mostra elogiável, levando-se em conta que o aumento médio no número de processos solucionados na 4ª Região foi de 14,94%.

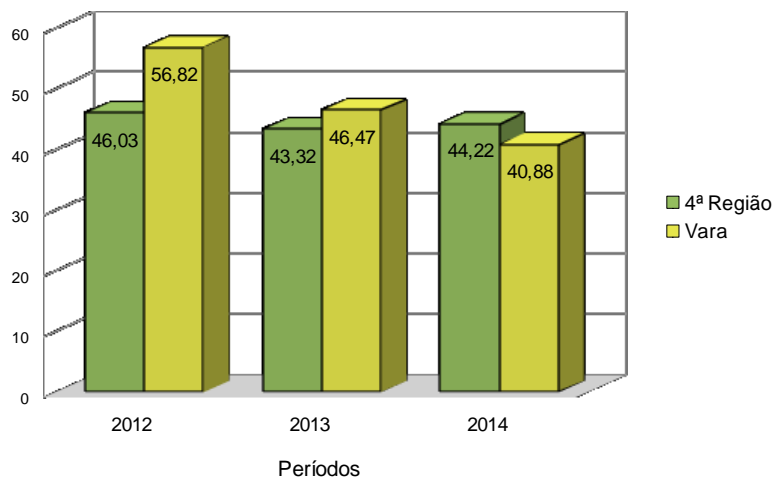


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 140 decisões com resolução de mérito e, em 2013, foram 292 decisões com resolução de mérito, representando um aumento de 108,57%, enquanto a média da 4ª Região ficou em 17,29%.

Houve redução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, foram 229 conciliações na fase de conhecimento, representando 56,82% dos processos solucionados. Já em 2013, foram 296 conciliações, correspondendo a 46,47% dos processos solucionados. Mesmo assim, o índice da Unidade Judiciária foi melhor que a média apurada na 4ª Região, que foi de 43,32%. Os dados parciais de 2014 indicam tendência de queda no percentual de conciliações.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até ago.)	Varição% 2013-2014 (até ago.)
Pendentes do período anterior	68	55	-19,12%	45	-18,18%
Iniciadas	114	140	22,81%	89	-36,43%
Encerradas	136	148	8,82%	80	-45,95%
Pendentes	53	45	-15,09%	51	13,33%
Em Arquivo Provisório	8	5	-37,50%	9	80,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 53 em 2012 para 45 em 2013, representando um decréscimo de 15,09%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 8,82% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2013 e pela redução de 19,12% no percentual de liquidações pendentes do período anterior, o que é elogiável.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Vara do Trabalho de São Borja	25,27%	24,10%	-4,64%	40,30%	67,20%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	53,89%	27,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 24,10% no ano de 2013, constatando-se redução de 4,64 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 18,02 pontos percentuais, refletindo maior efetividade, o que também é elogiável.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		749	699	-6,68%	632	-9,59%
Entradas	Iniciadas	454	346	-23,79%	343	-0,87%
	Encerradas	321	259	-19,31%	366	41,31%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	85	59	-30,59%	40	-32,20%
	Exclusivamente crédito previdenciário	37	14	-62,16%	8	-42,86%
Pendentes	Demais	662	618	-6,65%	712	15,21%
	Saldo no arquivo Provisório	1.682	1.545	-8,15%	1.407	-8,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 19,31% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ficando abaixo da média de execuções encerradas na 4ª Região, onde verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Também reduziu em 23,79% o número de execuções iniciadas em 2013, em relação ao ano anterior.

O estoque de execuções pendentes na Unidade Judiciária reduziu em 67 processos, o que corresponde a uma queda de 9,59% em relação ao saldo do ano anterior, índice elogiável, porque na 4ª Região a queda média no total de processos pendentes da fase de execução foi de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Vara do Trabalho de São Borja	73,32%	75,22%	2,59%	62,46%	-16,96%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	88,15%	26,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 75,22% no ano de 2013, constatando-se aumento de 2,59 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O congestionamento na Unidade em 2013 foi superior à média apurada na 4ª Região em 5,62 pontos percentuais, demonstrando menor efetividade.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Vara do Trabalho de São Borja	88,87%	90,00%	1,27%	85,48%	-5,03%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	90,44%	6,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 90% no ano de 2013, constatando-se aumento de 1,27



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pontos percentuais em relação do índice do ano anterior, superando em 5,27% o congestionamento médio da 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	840	186	-77,86%	200	7,53%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	292	139	-52,40%	164	17,99%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.549	1.568	1,23%	1.585	1,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Borja, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou apenas um processo com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000297-60.2012.5.04.0871	Em 18.07.2014 há despacho julgando extinta a execução, em face do pagamento integral da dívida pelo executado, e, em 21.07.2014, foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução”. Os autos estão em trâmites finais para arquivamento sem dívida.	Em 13.05.2014, a executada “Conterra - Construções e Terraplenagens Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 25.09.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até agosto)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	59	47	4	87	58	25	56	59	13
Antecipações de tutela	6	5	2	25	26	1	17	21	1
Impugnações à sentença de liquidação	2	1	2	1	1	1	3	0	4
Embargos à execução	29	38	12	86	40	51	41	33	36
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	5	0	4
Embargos à adjudicação	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	10	3	8	4	5	6	3	2	7
Total	108	96	28	203	130	84	125	115	65

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que em 2013 foram recebidos 95 incidentes processuais a mais do que no ano anterior, representando aumento de 87,96%. O número total de incidentes processuais julgados no mesmo período não acompanhou a evolução dos recebidos, resultando em acréscimo de 56 incidentes pendentes de julgamento em 2013 (acréscimo de 200%).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000034-96.2010.5.04.0871	Em 19.09.2013 foram protocolados Embargos de Declaração pela reclamada. Em 11.10.2013 foi proferido despacho simples deixando de receber os Embargos de Declaração. Porém, como não houve registro de “embargos declaratórios julgados”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0000109-67.2012.5.04.0871	Em 29.08.2013 foram protocolados Embargos à Execução pela reclamada. Em 04.09.2013 foi proferido despacho simples deixando de receber os embargos. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000016-07.2012.5.04.0871	Em 02.07.2013 foram protocolados Embargos à Execução pela reclamada. Em 16.07.2013 foi proferido despacho simples deixando de receber os embargos. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
---------------------------	---

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFOR, em 29.09.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

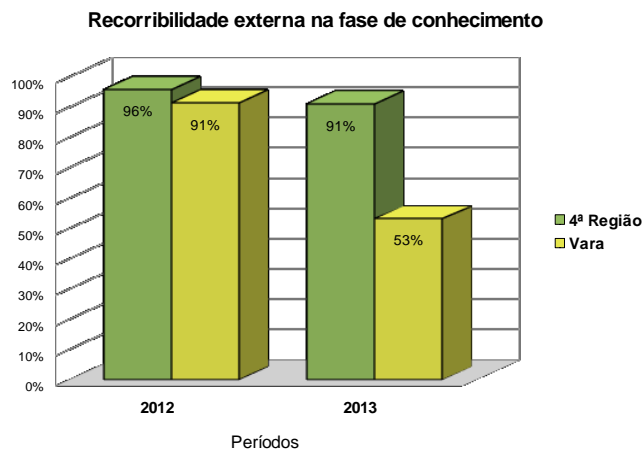
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até ago.)	Varição% 2013-2014 (até ago.)
Fase de Conhecimento	91,28%	53,05%	-41,87%	86,89%	63,77%
Fase de execução	78,95%	145,00%	83,67%	103,03%	-28,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 53,05%, a qual se mostrou 41,87% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa da Unidade Judiciária é bastante inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013, o que é elogiável. Demonstrado no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mas a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 145% no ano de 2013, mostrando-se 83,67% maior do que aquela registrada no ano anterior, e ultrapassando o índice apresentado pela 4ª Região no período.



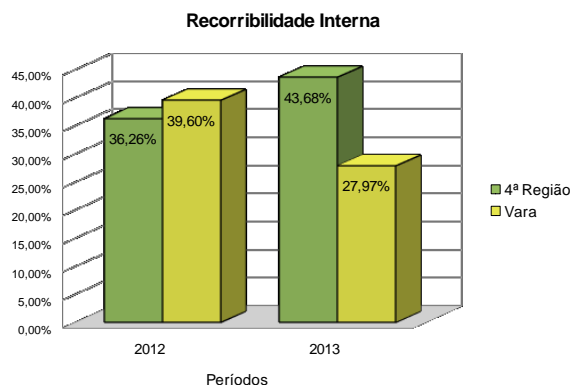
3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até ago.)	Varição% 2013-2014 (até ago.)
Fase de conhecimento	39,60%	27,97%	-29,35%	30,60%	9,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 27,97%, sendo 29,35% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária foi menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

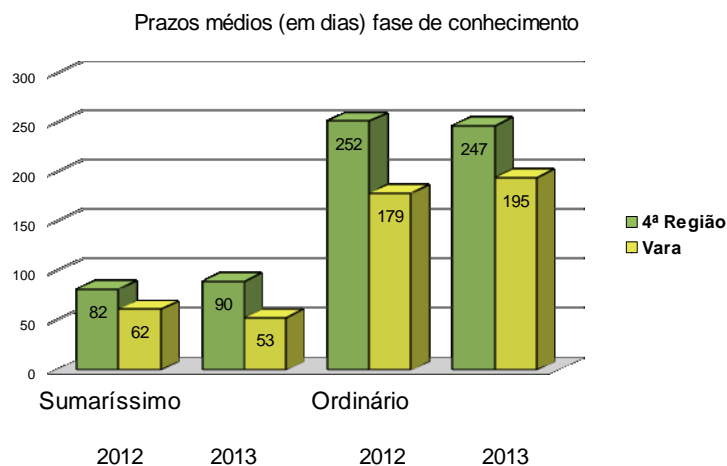
4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	61,9	53,07	-14,28%	87,23	64,38%
	Ordinário	179,1	194,61	8,66%	214,24	10,09%
	Total	161,27	180,95	12,20%	199,25	10,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento, no rito sumaríssimo, alcançou 53,07 dias, sendo 14,28% menor que o prazo médio do ano anterior, que foi de 61,9 dias. No rito ordinário, houve aumento de 8,66% no prazo médio, que em 2012 era de 179,1 dias, e em 2013 foi de 194,61. Os prazos médios verificados na Unidade mantiveram-se em 2013 menores que aqueles apurados, no mesmo período, na 4ª Região, conforme especificações no gráfico abaixo.

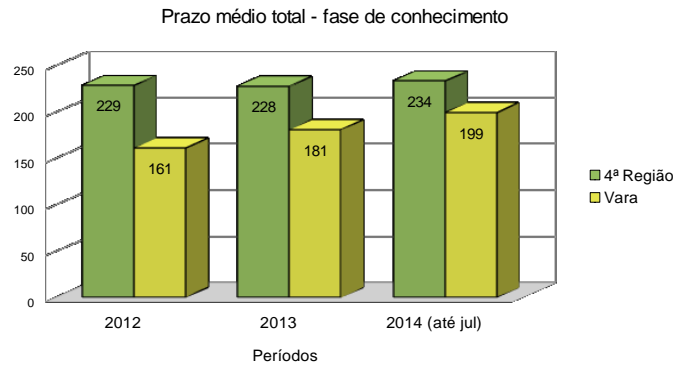


Mas os dados parciais colhidos até agosto de 2014 indicam tendência de aumento dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando no rito sumaríssimo 87,23 dias, e no rito ordinário 214,24 dias. Mesmo assim, o prazo médio total da Unidade na fase de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

conhecimento fica aquém do prazo médio verificado na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.

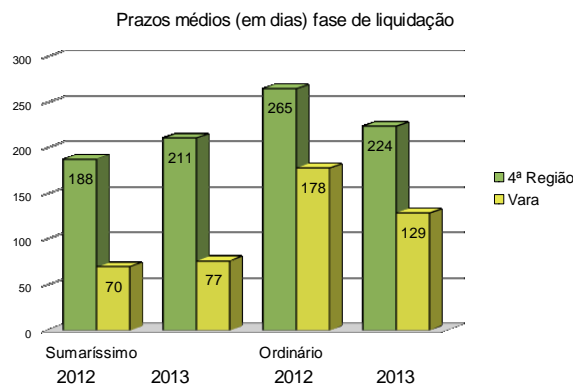


4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	69,5	76,5	10,07%	96	25,49%
	Ordinário	178,2	129,03	-27,59%	159,49	23,60%
	Total	176,17	124,59	-29,28%	156,23	25,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

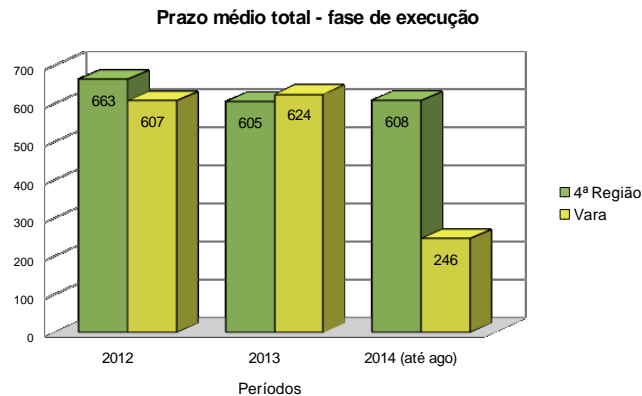
Em 2013, entre o início e o encerramento da liquidação no rito sumaríssimo transcorreram, em média, 76,5 dias, representando aumento de 10,07% em relação à média do ano anterior; e, no rito ordinário, 129,03 dias refletindo redução de 27,59%. Verifica-se que os prazos médios de tramitação na fase de liquidação na Unidade Judiciária foram menores que os apurados em média na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mas os dados parciais colhidos até agosto indicam tendência de aumento dos prazos médios na fase de liquidação, em 2014, alcançando 96 dias no rito sumaríssimo, e 159,49 dias no rito ordinário, mantendo-se, mesmo assim, inferiores ao prazo médio verificado na 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	603,90	633,63	4,92%	234,27	-63,03%
	Ente Público	663,33	583,74	-12,00%	377,71	-35,30%
	Total	606,86	624,2	2,86%	245,66	-60,64%

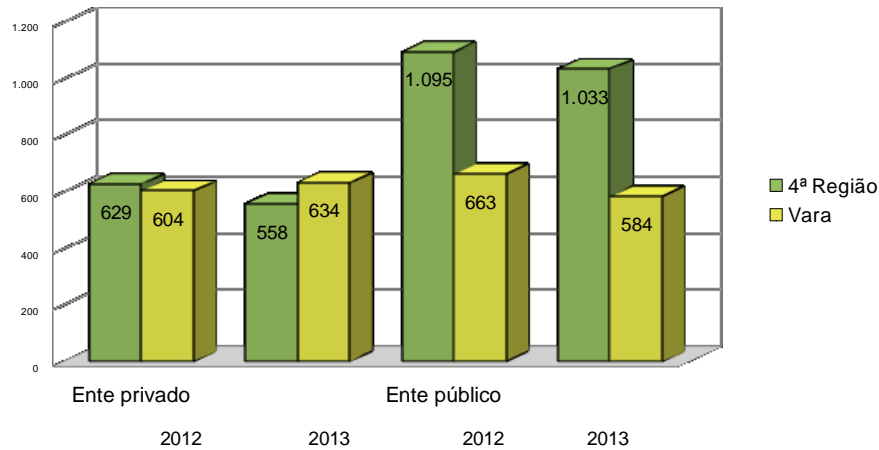
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.09.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução foi de 624,2 dias, superando em 2,86% o prazo do ano anterior, de 606,86 dias. Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação foi de 633,63 dias em 2013, tendo havido aumento de 4,92% em relação ao ano anterior. Já nas execuções contra ente público, o prazo médio de tramitação reduziu 12% em 2012, caindo para 583,74 dias. Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores aos da 4ª Região quando o executado é ente privado e inferiores quando o executado é ente público.



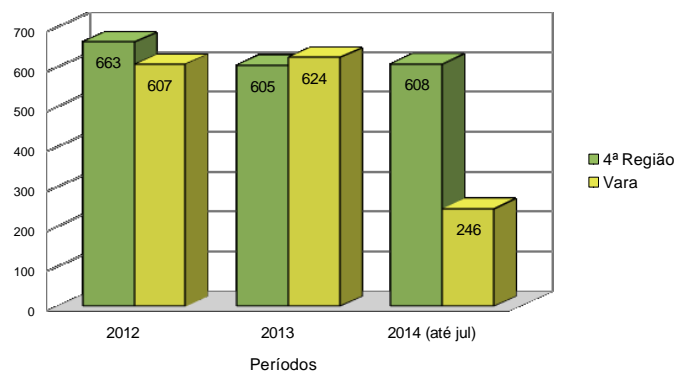
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



Os dados parciais colhidos até agosto de 2014 indicam tendência de redução dos prazos médios na fase de execução, ficando em 234,27 dias (redução de 63,03%) quando o executado é ente privado, e 377,71 dias, quando se trata de ente público (queda de 35,30%). Assim, também em 2014 o prazo médio total da Unidade na fase de execução, de forma elogiável, mantém-se menor que o prazo médio total verificado na 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
625	625	100%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
632	637	100,79%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
818	818	100%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
177	259	46,33%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2014	Solucionados até 31.08.2014	%	Resultado
389	340	87,40%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
796	796	100,00%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
493	486	98,58%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-0,34%	Meta ainda não cumprida
Execução Fiscal	0,00%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças feiras e, a cada quinze dias, nas quartas feiras, nos dois turnos. Quando necessário, é aberta pauta suplementar na segunda feira. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	8 I 1 U 3P	8 I 1 U 3P	-	-
Tarde	-	8 I 1 U 3P	8 I 1 U 3P	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 7-8-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	29-10-2014	28-10-2014
Una Sumaríssimo	21-10-2014	28-10-2014
Instrução	03-03-2014*	09-12-2014
Tentativa de acordo em execução		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Livro pauta - Consulta em 7-8-2014)

* Processo com perícia técnica designada

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	38,25	34,29	-10,34%	38,74	12,98%
	Ordinário	42,1	35,84	-14,86%	45,93	28,14%
	Total	41,63	35,66	-14,34%	45,22	26,82%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.09.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo reduziu 10,34% (de 38,25 dias, em 2012, para 34,29 dias, em 2013) e, no rito ordinário, 14,86% (de 42,1 dias, em 2012, para 35,84 dias, em 2013).

Os dados parciais colhidos até agosto de 2014 indicam tendência de aumento dos prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, alcançando 38,74 dias no rito sumaríssimo e 45,93 dias no rito ordinário.

As audiências iniciais ocorreram, em 2013, dentro do prazo que se considera adequado para unidades desse porte (entre 30 e 40 dias), mas em 2014 têm excedido esse prazo.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	14,17	12	-15,30%	64,45	437,11%
	Ordinário	124,71	165,52	32,72%	209,65	26,66%
	Total	109,6	154,21	40,70%	191,27	24,03%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.09.2014)

Quando necessárias audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, ocorreram em 12 dias (redução de 15,30% em relação a 2012) e, no rito ordinário, houve elevação de 124,71 dias em 2012, para 165,52 dias em 2013 (32,72%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mantiveram-se, assim, dentro dos parâmetros tidos como razoáveis (até 180 dias) para unidades desse porte.

Em 2014, os dados parciais indicam tendência de aumento do prazo médio entre a realização da primeira audiência até o encerramento da instrução, passando para 64,45 dias no rito sumaríssimo e 209,65 dias no rito ordinário.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Denilson da Silva Mroginski	205	104	23	1	333
Eduardo Batista Vargas	36	18	6	1	61
Julieta Pinheiro Neta	278	199	51	12	540
Rachel de Souza Carneiro	92	103	15	0	210
Thiago Boldt de Souza	8	7	0	0	15
Átila da Rold Roesler	210	136	20	7	373
Total	829	567	115	21	1.532

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.09.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Freires	-	82	0	82	-	82
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Denilson da Silva Mroginski	102	78	4	184	20	204
Eduardo Batista Vargas	32	9	0	41	1	42
Fernando Formolo	3	0	1	4	1	5
Julieta Pinheiro Neta	165	166	2	333	28	361
Rachel de Souza Carneiro	36	15	0	51	9	60
Roberto Teixeira Siegmann	-	13	0	13	-	13
Thiago Boldt de Souza	1	5	0	6	-	6
Átila da Rold Roesler	96	65	1	162	41	203
Total	435	435	8	878	100	978

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.09.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Átila da Rold Roesler		
(data de conclusão mais antiga: 11-7-2013) Proc. 0000154-37.2013.5.04.0871	0000112-51.2014.5.04.0871	0000501-70.2013.5.04.0871
0000513-84.2013.5.04.0871	0000123-80.2014.5.04.0871	0000127-20.2014.5.04.0871
0045600-10.2006.5.04.0871 (EXEC.)	0019000-83.2005.5.04.0871 (EXEC.)	0000544-07.2013.5.04.0871 (ED)
Total: 9 processos		
Adriana Freires		
0000223-06.2012.5.04.0871	Data da conclusão: 01/07/2014	3 meses e 7 dias
Total: 1 processo		
Rachel de Souza Carneiro		
Data de conclusão mais antiga: 01/07/2014 Proc. 0000090-90.2014.5.04.0871	0000128-05.2014.5.04.0871	0000443-67.2013.5.04.0871
0000150-63.2014.5.04.0871	0000113-36.2014.5.04.0871	0000137-64.2014.5.04.0871
0000181-20.2013.5.04.0871	0000217-62.2013.5.04.0871	0000671-42.2013.5.04.0871
0000148-93.2014.5.04.0871	0000377-58.2011.5.04.0871	0000528-87.2012.5.04.0871
Total: 12 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 03.10.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Informou o Diretor de Secretaria que na unidade o trabalho é dividido por tarefas. Todos os processos são mantidos em pauta, estendendo-se essa quando há determinação de perícia nos autos. Para liquidação, as partes são intimadas a apresentar cálculo e, no silêncio, os autos são remetidos ao perito contador já nomeado. A aplicação do art. 475-J do CPC não é regra, dependendo do entendimento do magistrado que estiver atuando. Em razão da dinâmica de pautas e presença dos magistrados, algumas tarefas são cumpridas de uma semana para outra, principalmente quando dependem de assinatura do juiz. Esclareceu que durante a greve de servidores apenas permaneceram trabalhando o Diretor, seu assistente e o oficial de justiça, sendo adotado, por portaria, horário reduzido de atendimento. Informou que, no momento, não há bens sem utilização a serem doados, porque realizado procedimento de desfazimento, mas apontou a existência de um quiosque de auto atendimento, fora de uso, e cuja doação não se mostra possível e aconselhável. Quanto à divisão de tarefas, ocorre da seguinte forma: o Diretor de Secretaria, Aparício, minuta despachos, expede ofícios, malote digital, correspondência eletrônica, além de gerir a unidade, controlar a pauta e realizar a consulta aos convênios. O assistente de direção, Vinícius, minuta despachos, encarrega-se da execução, e realiza consulta aos convênios. Ederson é secretário de audiências, cumpre as determinações de audiência e, quando fora da ausência, auxilia a secretaria com notificações. Guilherme cumpre as determinações da fase de execução, realiza consulta aos convênios, encaminha malotes e correio. Marluzy auxilia na minuta de despachos. Roberta atende o balcão e telefone, encarrega-se da autuação e notificação de iniciais, e alterna o correio e malote com Guilherme. Silvio é responsável pela certificação do prazo, além de auxiliar no atendimento do balcão e no protocolo. Esclareceu que, em razão da enchente que assolou São Borja, houve suspensão de prazos processuais e de audiências no período de 03-7-2014 a 13-07-2014, conforme Portarias 004 e 005/2014, da Vara do Trabalho de São Borja.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

A maioria das notificações é realizada nas sextas-feiras. No dia da Inspeção (07-10-2014) havia processos do dia anterior (segunda-feira) com notificações a serem feitas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Em dia. Cartas precatórias prontas, por assinar, no dia da Inspeção.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Expedidos, em regra, em 48 horas. Uma vez por semana são carregados para o Oficial de Justiça, com exceção de mandados relacionados com audiências, que são prioritários.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Tarefa cumprida uma vez por semana, nas sextas feiras. No dia da Inspeção, apenas os ofícios de processos despachados na véspera estavam por fazer.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia. Tarefa prioritária, cumprida assim que determinada a expedição de alvará.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia. Tarefa cumprida uma vez por semana.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia. Ocorre no dia em que ingressam as petições.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos são minutados no prazo de 48 horas. No dia da Inspeção (07-10-2014, terça feira) estavam sendo minutados despachos de petições protocoladas em 03-10-2014 (sexta feira).

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Ocorre após cinco dias do término do prazo, em razão do prazo do protocolo postal.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos são encaminhados ao TRT uma vez por semana, pelo malote das quintas feiras.

7.11 CONVÊNIOS

A consulta ao Bacen Jud é realizada duas vezes por semana. As consultas aos Renajud e ao Infojud são realizadas nas sextas feiras.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa cumprida uma vez por mês. No último mês, em face do acúmulo gerado em razão da greve de servidores, foram duas remessas: dia 19 de setembro e 02 de outubro.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 02.10.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de dez dias na Unidade Judiciária.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 02.10.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de dez dias na Unidade Judiciária.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 02.10.2014, verificou-se que não há mandados em atraso na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 25.08.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0018400-57.2008.5.04.0871 (Sumaríssimo)
Peculiaridades: Os atos executórios tiveram início em julho/2008, e o feito aguarda resultado da penhora no rosto dos autos realizada em processo que tramita na 7ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre. Fase: Execução. Aspectos formais: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000178-65.2013.5.04.0871 (Sumaríssimo)
Fase: Execução. Aspectos formais: Não foi lançado no inFOR o andamento “Liquidação homologada” após o despacho que homologou a conta (lançamento nº71). Movimentação processual: Lapso superior a 10 dias para cumprimento de despacho: despacho assinado em 01-4-2014 (fl. 79) cumprido em 22-4-2014 (fl. 80); despacho assinado em 24-7-2014 (fl. 103) e a determinação contida no segundo parágrafo não foi cumprida até o momento em que remetidos	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

os autos à Vice Corregedoria (em 03-9-2014).

3

Processo nº 0000455-18.2012.5.04.0871

Fase: Execução. **Aspectos formais:** No termo de encerramento do 1º volume dos autos não foi considerada a última folha no número total de folhas do volume. **Movimentação processual:** Lapso para juntada de petições superior a 48 horas: manifestação protocolada em 19.11.2013 (fl. 170) juntada em 27.11.2013 (fl. 169-verso); manifestação protocolada em 19.11.2013 (fl. 211) juntada em 25.03.2014 (fl. 210-verso).

4

Processo nº 0000011-82.2012.5.04.0871

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência do lançamento "Liquidação Homologada" após o despacho que homologou a conta (lançamento nº 120). Equivocado o lançamento nº 121, ("Alteração manual de fase") que altera a fase para 'liquidação' quando o correto é 'execução'. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

5

Processo nº 0049000-61.2008.5.04.0871

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de trinta dias: prazo concedido pela intimação da fl. 319 expirou em 07-08-2014 e até a remessa dos autos à Vice Corregedoria não foi certificado seu transcurso.

6

Processo nº 0000228-28.2012.5.04.0871

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de certidão, nos autos, dando conta da afixação dos editais das fls. 72, 133, 187-90 no átrio da Unidade Judiciária. No termo de encerramento do 1º volume dos autos não foi considerada a última folha no número total de folhas do volume. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 88 assinado em 21.03.2014 cumprido em 10.04.2014 (fl. 89). Lapso para lavratura do termo de juntada superior a 48h: manifestação protocolada em 09.07.2013 (fl. 125) juntada em 16.07.2013 (fl. 124-verso); petição protocolada em 09-7-2013 juntada em 16-7-2013 (fls. 125 e 124-v). Processo sem movimentação entre 22-4-2013 (término do prazo conferido pela intimação da fl. 89) e 03-5-2013 (quando certificado o transcurso do prazo, fl. 90).

7

Processo nº 0068500-70.1995.5.04.0871

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Processo arquivado com dívida em 03-2-1999 e desarquivado em 03-10-2012 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais:** numeração incorreta a partir da fl. 396, pulando para o número 398. Termo de encerramento do 2ª volume dos autos indica de forma equivocada o número total de folhas do volume. Ausência de identificação do cargo e do servidor que assinou a devolução da carga do processo à fl. 437. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 438. **Movimentação processual:** Nada a apontar. **Determinação:** renumerar os autos a partir da fl. 396, exclusive.

8

Processo nº 0000508-67.2010.5.04.0871

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de encerramento do 1º volume dos autos não considera a última folha no número total de folhas do volume. O termo de juntada da fl. 403-verso apresenta rasura, sem ressalva. **Movimentação processual:** Termo de juntada lançado em 02.04.2013 (fl. 223-verso) não observa o lapso de 48h para juntada de laudo pericial protocolado em 22.03.2013 (fl. 224).

9

Processo nº 0000142-57.2012.5.04.0871



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi lançado no inFOR o andamento “Liquidação homologada”, que altera a fase para ‘execução’, após o lançamento do despacho que homologou a conta (nº 95). **Movimentação processual:** Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho da fl. 238 foi assinado em 28.03.2014 e foi integralmente cumprido somente em 24.04.2014 (fl. 240).

10 **Processo nº 0000039-50.2012.5.04.0871**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de 15 dias: prazo da intimação da fl. 93 transcorreu em 05-9-2013 e autos conclusos à magistrada em 23-9-2014.

11 **Processo nº 0000278-20.2013.5.04.0871**

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Não há certidão designando a audiência de prosseguimento a que se referem as intimações das fls. 123-7. **Movimentação processual:** Lapsos superior a 10 dias para cumprimento de despacho: despacho da fl. 131 assinado em 29-4-2014 cumprido em 02 e 04-07-2014.

12 **Processo nº 0000290-34.2013.5.04.0871**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** A petição juntada na fs. 138 e documentos das fls. 139-40 não se referem ao presente processo. **Movimentação processual:** Nada a apontar. **Determinação:** Desentranhar a petição e documentos das fls. 138-40 e proceder sua juntada nos autos do processo nº 0000025-66.2012.5.04.0871, certificando o fato.

13 **Processo nº 0000219-66.2012.5.04.0871**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 55-59. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

14 **Processo nº 0000249-67.2013.5.04.0871**

Fase: Conhecimento (audiência em 04.11.2014). **Aspectos formais:** Não observada a ordem de juntada das credenciais em audiência, fl. 60 (carta de preposto juntada depois da procuração; contratos sociais e procurações juntados em bloco, não sendo observada a ordem do polo passivo). Não foi certificada a designação de audiência para prosseguimento a que se referem as intimações das fls. 148-60. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

15 **Processo nº 0000576-46.2012.5.04.0871**

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 23, 65, 147. Ausência de termo de juntada para a ata da fl. 67, considerando que nela não consta a observação “ata juntada em audiência”. Não observada a ordem de juntada das credenciais após a ata de audiência da fl. 67 (contrato social e cartas de preposição juntadas depois das procurações; carta de preposição juntada depois da defesa). Numeração incorreta (em duplicidade) a partir da fl. 309. Anulação do termo de juntada da fl. 308-v não observa critérios do art. 149 da CPCor/TRT4. **Movimentação processual:** Lapsos para juntada de manifestação superior a 48h: cálculos protocolados em 15-7-2014 (fl. 374) juntados em 04-8-2014 (fl. 373-v). **Determinação:** renumerar os autos a partir da fl. 309.

16 **Processo nº 0003000-57.1995.5.04.0871**

Fase: Execução. **Peculiaridades:** Autos arquivados com dívida em 15.07.1996, sendo reativados para prosseguimento da execução em 11.04.2012. **Aspectos formais:** Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo antes da remessa dos autos à instância superior, fl. 258-verso. **Movimentação processual:** Processo baixou do TRT em 22-5-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2014 e até a remessa dos autos à Vice Corregedoria (em 03-9-2014), não foram conclusos à magistrada.

17

Processo nº 0000025-66.2012.5.04.0871

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** No termo de encerramento do 1º volume dos autos não foi considerada a última folha no número total de folhas do volume. Manifestação protocolada em 19.11.2013 (fl. 220) juntada aos autos em 26.11.2013 (fl. 219-verso) superando o lapso legal de 48 horas. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

18

Processo nº 0000252-90.2011.5.04.0871

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo antes da remessa dos autos à instância superior, fl. 174-verso. **Movimentação processual:** Processo em carga com magistrada de 13-2-2013 a 26-7-2013 (fl. 130-v) para prolação de sentença. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 184 assinado em 27.06.2014 e cumprido em 21.07.2014 (fls. 185-86).

19

Processo nº 0000397-83.2010.5.04.0871

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 193, 251. Não observada a ordem cronológica dos atos processuais: termo de juntada da fl. 166, datado de 08-7-2013, e termo de conclusão da fl. 168 datado de 02-7-2013. No termo de encerramento do 1º volume dos autos não foi considerada a última folha no número total de folhas do volume. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 11-3-2013 (fl. 102) cumprido a partir de 25-3-2014 (fls. 103-11); despacho da fl. 215 assinado em 04.02.2014 cumprido em 19.02.2014 (fls. 216-19). Demora no impulso processual: autos devolvidos em 06-5-2013 e conclusos ao magistrado em 14-5-2013 (fl.113). Memorando protocolado em 04.06.2013 (fl. 115) juntado aos autos em 10.06.2013 (fl. 114-verso) superando o lapso legal de 48 horas.

20

Processo nº 0000643-74.2013.5.04.0871

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.09.2014.

Prática	Exemplos
Carta Precatória devolvida à origem sem andamento	0000083-35.2013.5.04.0871 0028200-75.2009.5.04.0871 0000369-13.2013.5.04.0871 0000140-19.2014.5.04.0871



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo apensado a outro sem andamento	0000056-52.2013.5.04.0871
---	---------------------------

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0003000-57.1995.5.04.0871, fl. 242; proc. 0000576-46.2012.5.04.0871, fl.332; proc. 0000252-90.2011.5.04.0871, fls. 156 e 169).

9 PJe

Não há data prevista para implantação do PJe na Unidade Judiciária.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

No período correccionado, a Unidade Judiciária não contou com auxílio da SAT.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vara do Trabalho de São Borja está instalada em prédio locado, que apresenta como principal problema a ausência de local adequado para as partes, advogados e testemunhas aguardarem as audiências. No mais, tem salas adequadas para a Secretaria, audiências, gabinete do juiz e arquivo.

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual que reflete, pontualmente, a ocorrência de férias, licenças e greve dos servidores. O número de servidores da Unidade (sete) está em consonância com o previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 7 a 8), verificando-se, todavia, que no período correccionado foi grande a movimentação de servidores. Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, inclusive em período anterior à lotação na unidade.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, foi reduzido em 9,35% em relação ao ano anterior, baixando para 1.629 processos, em desempenho elogiável considerando que na 4ª Região, no mesmo período, foi aferido aumento médio de 4,03%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária em 2013 reduziu o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento em 7,24% enquanto na 4ª Região constatou-se, em média, aumento do estoque de processos pendentes em 7% em relação ao ano de 2012. Ademais, reduziu o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido de 48 em 2012 para 42 em 2013 e 16 em 2014.

Aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 58,06%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 108,57% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, enquanto a média Regional foi de 17,29%, desempenho que merece destaque. Também o percentual de conciliações em relação ao número de processos solucionados na unidade, em 2013 (46,47%) foi superior ao verificado, em média, na 4ª Região (43,32%).

No pertinente à efetividade, observa-se que houve redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento (de 40,91% em 2012 para 31,51% em 2013), mantendo-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (41,05%), desempenho repetido na fase de liquidação, em que o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 24,10% em 2013, foi inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 19,31% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ao contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90%. Reduziu em 9,59% o número de execuções pendentes em relação ao ano de 2012, enquanto as demais unidades judiciárias da 4ª Região apresentaram, em média, redução de 4,31% no estoque de execuções pendentes em 2013. Mesmo assim, a taxa de congestionamento da Unidade (75,22%) foi superior à média apurada na 4ª Região (69,60%), o que deve ser observado com atenção.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento transcorreram, em média, 53 e 194 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, prazos melhores que os apurados, em média, na 4ª Região (com prazos de 90 dias no rito sumaríssimo e 247 dias no rito ordinário).

Também na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (76 dias no rito sumaríssimo e 129 dias no rito ordinário) foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário), o que merece destaque.

No pertinente à fase de execução, houve aumento médio de 2,86% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi mais morosa nos processos em que o executado é ente privado e mais célere quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, atendeu ao lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. No pertinente às audiências de prosseguimento, em que pese o aumento do prazo médio verificado na Unidade Judiciária nos processos de rito ordinário (32,72%) em comparação com o ano anterior, mantiveram-se dentro do prazo que se tem por razoável (até 180 dias) para unidades desse porte.

Observa-se, entretanto, que os dados parciais colhidos até agosto de 2014 indicam tendência de aumento nos prazos médios de tramitação dos processos nas fases de conhecimento e de liquidação, bem como de aumento do prazo médio para realização das audiências iniciais e de prosseguimento, o que deve ser monitorado com cuidado e adotadas providências para que sejam mantidos os prazos adequados mencionados.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais, excetuando-se alguns atrasos pontuais. Na data da Correição, os prazos, em regra, estavam sendo atendidos, como se verificou *in loco*, denotando empenho por parte dos magistrados e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo nº 0000297-60.2012.5.04.0871. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000034-96.2010.5.04.0871, 0000109-67.2012.5.04.0871 e 0000016-07.2012.5.04.0871, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até agosto, apontam tendência de não cumprimento da meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para que os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo atendam o lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que seja atendido o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Determina-se que a Secretaria, com relação aos processos a seguir:

- a) **Processo nº 0068500-70.1995.5.04.081:** renumere os autos a partir da fl. 396, exclusive
- b) **Processo nº 0000576-46.2012.5.04.081:** renumere os autos a partir da fl. 309



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCor/TRT;
- b) com relação aos editais, observe estritamente a determinação do art. 80 da CPCor/TRT4, lavrando certidão nos autos inclusive quanto à sua afixação no átrio da Unidade Judiciária.
- c) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCor/TRT;
- d) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCor/TRT ao preencher a folha de carga de processos;
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCor/TRT;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de São Borja, das 09h às 10h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram, para esse fim, o advogado Rui Faccin, presidente da Subseção da OAB de São Borja, acompanhado da advogada Jacqueline Roso, secretária geral daquela Subseção da OAB, que elogiaram a atuação dos magistrados que atuam e atuaram em São Borja, o desempenho da unidade e o atendimento prestado pelos servidores, tendo demonstrado, apenas, preocupação com o fato dos magistrados promovidos não ficarem muito tempo na Comarca. Também compareceu o Sr. Dilermano Messa, da Folha de São Borja, para entrevistar a Vice Corregedora, tendo a juíza substituta no exercício da titularidade acompanhado a entrevista.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Após, o presidente da Subseção da OAB e o diretor de secretaria acompanharam a Vice Corregedora Regional em visita ao terreno doado pela municipalidade para construção do prédio sede da Vara do Trabalho de São Borja, registrando o fato de que, segundo a Lei 4.770, de 23-9-2013, que alterou a redação do art. 4º da Lei Municipal 4.035/2009, deve ser observado o prazo para construção do prédio da vara trabalhista (até final do ano de 2015), sob pena de reversão do terreno à municipalidade, preocupação que será encaminhada ao setor competente para acompanhamento e solução.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza substituta Laura Balbuena Valente Gabriel, pelo Diretor de Secretaria Aparício Brasil Cabral Neto, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional